

Universidade Federal de Ouro Preto

| Resolução | CEPE | N.º 1005 |
|-----------|------|----------|
|-----------|------|----------|

Indefere solicitação do Prof. José Alberto Alves de Brito Pinheiro.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da Comissão Especial deste Conselho designada pela Resolução CEPE nº 961, de 16 de abril de 1996.

RESOLVE:

Não conceder o notório saber ao Prof. José Alberto Alves de Brito Pinheiro e consequentemente indeferir o seu pedido de contratação como Professor Substituto, percebendo o salário correspondente ao da Classe de Professor Adjunto.

Ouro Preto, 03 de julho de 1996.

Prof. Dirceu do Nascimento Presidente em exercício

PÁG. N.º 01 / 01